



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 025/2015

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o servidor **VITOR VERÍSSIMO CASTILHO**, matrícula SIAPE nº1765321, CPF: 096.216.687-19, Carteira Nacional de Habilitação: 03673177631, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Art. 2º** – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

**Art. 3º** - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 12 de janeiro de 2015.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**